



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, E A EMPRESA HITSS DO BRASIL SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/00004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pela Subsecretária de Assuntos Administrativos, a senhora **ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE**, nomeada pela Portaria SE/MDS nº 1.598, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2023, portadora da matrícula SIAPE nº 332443, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **HITSS DO BRASIL SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.168.199/0001-88, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 1012 - 8º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.071-910 e sua filial Brasília, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.168.199/0003-40, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 5, Bloco E, 11º andar, Parte A, Edifício Embratel, Brasília- DF, CEP 70.305-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o senhor **MÁRIO SÉRGIO RACHID SÁ REGO**, conforme contrato social da empresa, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer Referencial nº 0008/2022/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, observando o que consta nos autos do **Processo nº 71000.034447/2020-82**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 01/2021, por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 21/09/2023 a 20/09/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. O contrato poderá ser encerrado antecipadamente em caso de finalização de licitação de mesmo objeto.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 729.679,56 (setecentos e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 8.756.154,70 (oito milhões, setecentos e cinquenta e seis mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor mensal	Valor global
1	Analista Full Stack – PLENO	Híbrido (postos de trabalho + níveis de serviço)	R\$ 16.858,57	17	R\$ 286.595,73	R\$ 3.439.148,73
2	Analista Full Stack – SÊNIOR	Híbrido (postos de trabalho + níveis de serviço)	R\$ 22.154,19	20	R\$ 443.083,83	R\$ 5.317.005,96
VALOR TOTAL REFERENTE A 360 DIAS					R\$ 729.679,56	R\$ 8.756.154,70

2.2. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novos Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005
 Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001
 Fonte de Recursos: 1444000000
 Programa de Trabalho: 174585
 Elemento de Despesa: 339040
 Plano Interno: M64141160AB
 SB: 07
 Nota de Empenho: 2023NE000320

Gestão/Unidade: 550005
 Fonte de Recursos: 1002000000
 Programa de Trabalho: 174594
 Elemento de Despesa: 339040
 Plano Interno: 02151160AB
 SB: 07
 Nota de Empenho: 2023NE000303

Gestão/Unidade: 550005
 Funcional Programática: 08.244.2037.8893.0001
 Fonte de Recursos: 1002000000
 Programa de Trabalho: 174591
 Elemento de Despesa: 339040

Plano Interno: 088931160AB

SB: 07

Nota de Empenho: 2023NE000304

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 100

Programa de Trabalho: 174560

Elemento de Despesa: 339040

Plano Interno: M20004160AB

SB: 07

Nota de Empenho: 2023NE000147

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.122.5029.6414.0001

Fonte de Recursos: 1002000000

Programa de Trabalho: 174585

Elemento de Despesa: 339040

Plano Interno: M64141160AB

SB: 07

Nota de Empenho: 2023NE000186

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A **CONTRATADA** deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
CONTRATANTE

MÁRIO SÉRGIO RACHID SÁ REGO

Hits do Brasil Serviços Tecnológicos LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Ana Camila Miranda Elleres

SIAPE: 1493197

NOME: Lilian de Ascensão Guedes

SIAPE: 2048494



Documento assinado eletronicamente por **MÁRIO SERGIO RACHID SA REGO, Usuário Externo**, em 14/09/2023, às 06:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 14/09/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Sidia Benigno Silva Felipe, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 14/09/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 19/09/2023, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14421629** e o código CRC **A35A0909**.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 550005

Número do Contrato: 21/2021.
Nº Processo: 71000.013959/2021-96.
Pregão. Nº 2/2021. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 10.629.386/0001-59 - OVER ELEVADORES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 21/2021, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/10/2023 a 01/10/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. O Contrato poderá ser encerrado antecipadamente a qualquer tempo, a critério da administração. Vigência: 02/10/2023 a 01/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.553,49. Data de Assinatura: 15/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/09/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 550005

Número do Contrato: 1/2021.
Nº Processo: 71000.034447/2020-82.
Pregão. Nº 37/2020. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 11.168.199/0001-88 - HITSS DO BRASIL SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA.. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 01/2021, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 21/09/2023 a 20/09/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. O Contrato poderá ser encerrado antecipadamente em caso de finalização de licitação de mesmo objeto. Vigência: 21/09/2023 a 20/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.756.154,70. Data de Assinatura: 14/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/09/2023).

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº. 827353/2016 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME- CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de Belo Horizonte/MG - CNPJ nº. 18.715.383/0001-40. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da vigência do Convênio nº 827353/2016 para 30/06/2024. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME- CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. e o Município de Belo Horizonte/MG - CNPJ nº. 18.715.383/0001-40. PROCESSO: 71001.004210/2016-81 - DATA DE ASSINATURA: 18/09/2023

Ministério do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e ServiçosINSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E
TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2023 - UASG 183023

Nº Processo: 52600.004248/2023-89.
Inexigibilidade Nº 24/2023. Contratante: INSTITUTO NAC.DE METROLOG. QUALID. E TECNOLOG.
Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Constitui objeto deste contrato a distribuição, pela contratada, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do(a) contratante, obedecidas às determinações contidas no art. 74, caput, da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no art. 8.º, Inciso VII, e § 2.º, Inciso II, da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, na Lei nº 6.650, de 23 de maio de 1979, na Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965, no Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, no Decreto nº 57.690, de 1.º de fevereiro de 1966, e nas demais normas complementares específicas, principalmente as diretrizes e orientações técnicas do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - Sicom.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: CAPUT. Vigência: 05/09/2023 a 05/09/2028. Valor Total: R\$ 148.896,00. Data de Assinatura: 05/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/09/2023).

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº D-121.2.0010.23

PARTÍCIPES: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES e UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS e do MINISTÉRIO DA FAZENDA. OBJETO: cooperação institucional com vistas a discutir e promover políticas para uma nova industrialização, desde a definição de missões estratégicas, alinhamento de políticas para a transformação ecológica, tais como taxonomias para classificação de projetos e identificação de tecnologias críticas, até a sistematização de financiamentos para atividades econômicas verdes e sustentáveis. ESPÉCIE: protocolo de intenções. PRAZO: 48 (quarenta e oito) meses, prorrogáveis até o limite de 60 (sessenta) meses. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2023.

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023 - UASG 810005

Nº Processo: 00135212444202365. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico, operacional, organização, planejamento e execução de evento, compreendendo a locação de mobiliários, equipamentos, montagem, desmontagem, recursos humanos, gravação, hospedagem, transporte e outros serviços correlatos, SOB DEMANDA, para a realização da Etapa Nacional da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, em Brasília/DF, conforme edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 20/09/2023 das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Scs Quadra 9, Ed. Parque Cidade Corporate Torre a, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/810005-5-00003-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 20/09/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/10/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

EDNA ALVES DE OLIVEIRA FERREIRA
Pregoeira

(SIASGnet - 18/09/2023) 810005-00001-2023NE080000

SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO

Processo: 00135.225924/2022-13.
No Diário Oficial da União Nº 4, de 05/01/2023, Seção 3, página 126:
Onde se lê: "Vigência: 30/12/2022 a 02/01/2024, Data de Assinatura: 30/12/2022" leia-se: "Vigência: 30/12/2022 a 30/01/2024, Data de Assinatura: 30/12/2022".

SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS
HUMANOS

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Processo: 00135.215867/2018-70. Espécie: Termo Aditivo nº 05 de alteração de vigência ao Convênio nº 002/2018 - PPDDH/AM. CONCEDENTE: Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, inscrita no CNPJ nº 27.136.980/0005-34. CONVENENTE: Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Amazonas - SEJUSC/AM, inscrita no CNPJ sob nº 04.312.401/0001-38. Objeto: Ajuste de Plano de Trabalho e a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 002/2018, do dia 18 de setembro de 2023 para 16 de outubro de 2023. Data de assinatura: 15/09/2023. Signatários: CONCEDENTE: ISADORA BRANDÃO ARAUJO DA SILVA, Secretária Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, CPF nº 033.302.135-58; CONVENENTE: JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA, Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Estado do Amazonas, CPF nº 878.573.672-49.

Ministério da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

1. A equipe de planejamento da "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Contact Center, utilizando modelo omnichannel, para atender as demandas do Ministério da Educação (MEC), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)", formalizada através do Despacho Nº 534/2023/GAB/CGLC/SAA-MEC (SEI nº 4150699), de 10 de julho de 2023, comunica que:

1.1 - Realizará Audiência Pública presencial, no âmbito do Processo nº 23000.020158/2023-04, especificamente no dia 9 de outubro de 2023, das 15hs às 17:30hs, no auditório do Anexo do Ministério da Educação, localizado no bloco L, na Esplanada dos Ministérios, em Brasília - DF.

1.2 - O objetivo do encontro é, dentre outros:

1.2.1 - Apresentar informações técnicas (dados, gráficos, indicadores, histórico de volumetria, dentre outros) que apresentam a execução do atual contrato de Contact Center, possibilitando aos licitantes e demais interessados terem informações prévias para deliberação sobre o interesse na participação do certame;

1.2.2 - Compreender as características, potencialidades e eventuais limitações das empresas prestadoras do serviço, para o aperfeiçoamento e melhor dimensionamento da solução em construção, cujo processo de contratação encontra-se na fase de Estudos Técnicos Preliminares (ETP);

1.2.3 - Propiciar às empresas interessadas, como potenciais participantes da licitação a ser realizada, a possibilidade de encaminhamento de informações e colocação de sugestões visando o aprimoramento do instrumento convocatório; e

1.2.4 - Dar publicidade e transparência às ações dos Órgãos envolvidos.

2 - As inscrições das instituições interessadas em participar da Audiência Pública deverão ser realizadas até 23h59, do dia 6/10/2023, da seguinte forma:

2.1 - Encaminhar NOME DA ORGANIZAÇÃO; CNPJ; NOME DOS REPRESENTANTES QUE ESTARÃO PRESENTES; E-MAIL DOS REPRESENTANTES; e TELEFONE DOS REPRESENTANTES para os endereços eletrônicos: stic.ccor@mec.gov.br e ericpereira@mec.gov.br.

2.2 - Os interessados poderão encaminhar até 5 (cinco) representantes por organização.

2.3 - A audiência será gravada em vídeo e todas as manifestações serão registradas, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento do instrumento convocatório da licitação a ser realizada oportunamente.

2.4. Programação:

15h00 - Recepção e registro dos participantes;

15h30 - Abertura das atividades pelo presidente da Audiência ou autoridade

presente;

15h45 - Apresentação das informações técnicas sobre o atual contrato;

16h15 - Apresentação do que pretendemos em nossa nova contratação;

17h00 - esclarecimento de dúvidas pelos participantes; e

17h30: Encerramento.

2.5 - Para dúvidas, deixamos o telefone: (61) 2022-2056 e os e-mails: stic.ccor@mec.gov.br e ericpereira@mec.gov.br.

ERIC MATHEUS BISPO PEREIRA

Membro da Equipe de planejamento da Contratação Subsecretaria
de Tecnologia da Informação e Comunicação
EDGARD CARVALHO RIBEIRO NETO

Subsecretário de Tecnologia da Informação e Comunicação
Substituto

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2023 - UASG 152004

Nº Processo: 23119.002930/2023-71.
Dispensa Nº 107/2023. Contratante: INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT-RJ.
Contratado: 33.285.255/0001-05 - CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA. Objeto: Contratação, em caráter emergencial, de prestação de serviço de apoio administrativo na área de condução de veículos oficiais do IBC, por meio de postos de trabalho.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: IV. Vigência: 16/08/2023 a 11/02/2024. Valor Total: R\$ 93.407,28. Data de Assinatura: 16/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/09/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2023 - UASG 152004

Nº Processo: 23119.002997/2023-13.
Dispensa Nº 111/2023. Contratante: INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT-RJ.
Contratado: 19.088.605/0001-04 - MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação, em caráter emergencial, de prestação de serviços de cuidadores no IBC.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: IV. Vigência: 05/09/2023 a 02/03/2024. Valor Total: R\$ 259.014,24. Data de Assinatura: 05/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/09/2023).

